



REGULAMENTO DE KARATÊ

Art. 1º - A competição de Karatê será realizada de acordo com as categorias previstas no Regulamento Geral, C.B.K. e W.K.F.

Art. 2º - Cada escola poderá inscrever qualquer número de atletas, no Kata e Kumitê individual.

Art. 3º - A competição será disputada nas provas:

KARATÊ KATA FEMININO E MASCULINO	MIRIM A	Nascidos a partir de 2018	ATÉ 6 ANOS
	MIRIM B	Nascidos em 2017 e 2016	07 E 08 ANOS
	MIRIM C	Nascidos em 2015 e 2014	09 E 10 ANOS
	INFANTIL	Nascidos em 2013 e 2012	11 E 12 anos
	INFANTO	Nascidos em 2011 e 2010	13 E 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos de 2007 a 2009	15 A 17 ANOS
KARATÊ KUMITE FEMININO E MASCULINO			
	MIRIM C	Nascidos em 2015 e 2014	09 E 10 ANOS
	INFANTIL	Nascidos em 2013 e 2012	11 E 12 anos
	INFANTO	Nascidos em 2011 e 2010	13 E 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2007 a 2009	15 A 17 ANOS

a) Kata individual - masculino e feminino:

- MIRIM "A"- todas as faixas
- MIRIM "B" - todas as faixas
- MIRIM "C" – BRANCA-VERMELHA /LARANJA-VERDE / ROXA ACIMA
- INFANTIL–BRANCA- VERMELHA / LARANJA-VERDE / ROXA ACIMA
- INFANTO – BRANCA-VERMELHA / LARANJA-VERDE / ROXA ACIMA
- JUVENIL –BRANCA-VERM./LARANJA-VERDE/ROXA ACIMA.

b) Kumitê individual - masculino e feminino:

- MIRIM "C" (- 30, - 40, + 40)
- INFANTIL (- 35, - 45, +45)
- INFANTO (- 50, - 60, + 60)
- JUVENIL (FEMININO -48kg, -53kg, -59kg e +59kg.
(MASCULINO -55kg, -61kg, -68kg, -76kg e +76kg)

Art. 4º - O sistema de classificação nas provas será o de eliminatória simples.

Art. 5º - Para fins de classificação das escolas, será observado o somatório abaixo relacionado:

a) Ouro - 10 pontos

b) Prata – 07 pontos

c) Bronze – 05 pontos



REGULAMENTO DE KARATÊ

Art. 6º - Em caso de empate será considerado vencedor:

- a) O colégio que tiver obtido a melhor classificação no Kata Individual na categoria em que ocorreu o empate;
- b) O colégio que tiver obtido a melhor classificação no Kunitê Individual na categoria em que ocorreu o empate;
- c) Sorteio, nessa ordem.

Art. 7º Nas competições de Shiai Kunitê, o atleta só participará com os protetores de mão e bucal.

Art. 8º - As escolas inscritas deverão participar do desfile de abertura da competição de Karatê, cartel ou flâmula da escola, o técnico e todos os atletas inscritos.

Art. 9º - O técnico não poderá permanecer na área de competição usando chinelo, camiseta, nem bermuda.

Art. 10º - Os atletas inscritos na prova de kunitê, deverão apresentar no dia do congresso técnico o termo de responsabilidade do pai ou responsável, individual ou coletiva.

Art. 11º - A competição de Karatê será regida pelas regras da WKF.

Art. 12º - **Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2024** e Supervisão da modalidade.



REGULAMENTO DE KARATÊ



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE KARATÊ (OFICIAL)
Fundada em 07 de setembro de 1987
Entidade Estadual de Administração do Karatê
Filiada a Confederação Brasileira de Karatê

JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2024

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O **Infra** assinado, na qualidade de responsável pelo menor

.....

..... atleta da Escola/Colégio

..... inscrito para participar do

Jogos Escolares TV Sergipe 2023 a se realizar na cidade de Aracaju/Se, declara, pelo

presente, que tem conhecimento dos estatutos, Regras, Regulamentos e Normas da F.S.K. e

C.B.K., se comprometendo a cumprir fielmente os dispositivos dos mesmos, assumindo todas

e quaisquer responsabilidades administrativas, civis ou criminais, por tudo que possa ocorrer

com seu filho (no caso de menor de 18 anos de idade), antes, durante e após a realização das

competições, quer danos físicos ou morais, isentando a Federação Sergipana de Karatê e os

dirigentes Técnicos e Delegados. Firmamos o presente para que possa produzir os seus

jurídicos e legais efeitos.

Aracaju (Se)...../...../2024

Assinatura do responsável pelo menor